

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Despacho n.º 706/2026 de 7 de abril de 2026

O Despacho n.º 1512/2024, de 29 de julho, da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, publicado no *Jornal Oficial* n.º 144, II série, de 29 de julho de 2024, fixou as competências dos Gestores, das Comissões existentes para as áreas de atuação específicas do Plano Regional de Saúde e dos Coordenadores Locais.

O Dr. João Carlos Cordeiro Sarmento apresentou o seu pedido de exoneração das funções de Gestor do Programa Regional para a Promoção da Integração de Cuidados e do Programa Regional de Prevenção e Combate ao Tabagismo, cargos para o qual havia sido nomeado ao abrigo do Despacho n.º 2484/2024, de 12 de dezembro.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Estatuto do Serviço Regional de Saúde, aprovado Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, na sua redação atual, torna-se público o seguinte:

1 - A aceitação do pedido de exoneração do Dr. João Carlos Cordeiro Sarmento das funções de Gestor do Programa Regional para a Promoção da Integração de Cuidados e do Programa Regional de Prevenção e Combate ao Tabagismo.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

2 de abril de 2026. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.